

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 753/2004 de 6 de Outubro de 2004

Nos termos do artigo 4.º e 6.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 108/2002, de 5 de Dezembro, é atribuído a Alexandre Filipe Oliveira Macedo Silva a bolsa de estudo prevista no citado artigo 4.º, correspondendo a mesma ao montante de 2.495,22€ e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta-Lisboa-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 3º ano do curso de Animador Sócio-cultural/Desporto, ministrado pela Escola Tecnológica Artística e Profissional de Nisa e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

20 de Setembro de 2004. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Leite Bettencourt*.